



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 035/2023

SÚMULA: Afasta em virtude de retorno da Licença do Mandato para tratar de interesses particulares do Vereador Titular, o Vereador Suplente **PEDRO ROCHA CASTRO FILHO** da Câmara Municipal de Apiacás/MT, e dá as providências

O Senhor **VALDOMIRO NUNES BERNARDES**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

Considerando que o vereador **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA** requereu retorno às atividades a partir do dia 11 de Julho de 2023,

Considerando que a retomada pelo Vereador Titular **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA** gera o mediato afastamento do Vereador Suplente **PEDRO ROCHA CASTRO FILHO**,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica afastado de suas funções, a partir de 11 de Julho de 2023, o Vereador Suplente **PEDRO ROCHA CASTRO FILHO**, em razão do retorno do afastamento para tratar de assuntos particulares do Vereador **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**.

Artigo 3º. – Declara, a partir de 11 de Julho de 2023, o retorno de **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA** ao cargo de Vereador na Câmara Municipal de Apiacás/MT.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2023.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 06 de Julho de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente da Câmara de Vereadores